



ANAMED ENGENHARIA BIOMÉDICA

CNPJ: 25.531.076/0001-74 I.E.:646.070.841.110 – Registro no CREA – SP 2086393

Rodovia Prefeito Lupércio Torres , 1511 B– Santa Luzia - São José do Rio Pardo/SP CEP: 13.720-000

Email:ana.agguiar@gmail.com - Fone: 19-98432-5964

CUIDANDO DE SEU EQUIPAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO Nº. 1458/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Nome da Empresa: Ana Silvia de Souza Aguiar Endereço eletrônico: ana.agguiar@gmail.com		
Endereço: Rodovia Prefeito Lupércio Torres	Nº. 1511B	Bairro: Santa Luzia
Cidade: São José do Rio Pardo	Estado: São Paulo	CEP: 13722-322
CNPJ Nº: 25.531.076/0001-74	Fone/fax:(19) 984325964	Inscrição Estadual: 646.070.841.110
Dados para pagamento: Banco: Santande - nº 033/ Agência: 0036/Conta Corrente: 13002656-6		
Dados do Responsável que Assinará o Contrato: Nome: Ana Silvia de Souza Aguiar Cargo: Estado Civil: casada RG nº 40.120-225-2 CPF nº 347.483.248-48 Data de Nascimento: 19/02/1985 Endereço completo: Rua ReinaldoGiovaneli,291 JD Eunice- São José do Rio Pardo/SP CEP: 13727-026 E-mail : ana.agguiar@gmail.com Telefone Coml: (19) 98432-5964		
Pregão nº: 27/2024 RETIFICADO	Data Abertura: 17/07/2024	Horário: 10:00



ANAMED ENGENHARIA BIOMÉDICA

CNPJ: 25.531.076/0001-74 I.E.:646.070.841.110 – Registro no CREA – SP 2086393

Rodovia Prefeito Lupércio Torres , 1511 B– Santa Luzia - São José do Rio Pardo/SP CEP: 13.720-000

Email:ana.aguiar@gmail.com - Fone: 19-98432-5964

CUIDANDO DE SEU EQUIPAMENTO

LOTE ÚNICO

ITEM		UNIDADE	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	12	MES	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo para Início dos Serviços/Fornecimento do objeto: de acordo com Termo de Referência - Anexo I. **Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.**

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR
Data: 17/07/2024 10:45:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Silvia de Souza Aguiar
Representante Legal
RG 40.120.225-2



ANAMED ENGENHARIA BIOMÉDICA

CNPJ: 25.531.076/0001-74 I.E.:646.070.841.110 – Registro no CREA – SP 2086393

Rodovia Prefeito Lupércio Torres , 1511 B– Santa Luzia - São José do Rio Pardo/SP CEP: 13.720-000

[Email:ana.aguiar@gmail.com](mailto:ana.aguiar@gmail.com) - Fone: 19-98432-5964

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ref.: PROCESSO nº 1458/2.024

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 26/2.024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Equipamentos hospitalares, cuja especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas no anexo I.

A empresa Ana Silvia de Souza Aguiar - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.076/0001-74, com sede a Rodovia Prefeito Lupércio Torres, 1511 B– Santa Luzia - São José do Rio Pardo/SP CEP: 13.720-000, por intermédio de sua representante legal e administradora Sra. Ana Silvia de Souza Aguiar, portador da carteira de identidade nº 40.120.255-2 SSP, e do CPF nº 347.483.248-48, residente e domiciliada na rua Reinaldo Giovanelli, 291 Jd Eunice São José do Rio Pardo/SP CEP: 13.720-000, vem tempestivamente, apresentar sua **PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Art.59, §2º.**

A empresa Ana Silvia de Souza Aguiar apresentou para o lote a proposta no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) anual. Para a prestação de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Noutra ótica, justo, pois, salientar que é pertinente ao certame em comento, a demonstração da exequibilidade através da demonstração preço/equipamento do valor ora contratado, conforme segue abaixo.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALORES PROPORCIONAL A DIAS TRABALHADOS – SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA				
ITEM	GASTOS	%	VALOR MÊS	VALOR ANO
1	Salario base R\$ 1.900,00(R\$ 63,33 dia). proporcional a dias trabalhados	6,48%	R\$ 189,99	R\$ 2.279,88
2	Férias proporcionais 1/12 + 1/3	0,73%	R\$ 21,11	R\$ 63,33
3	Guia FGTS prorcional	0,52%	R\$ 15,25	R\$ 183,04



ANAMED ENGENHARIA BIOMÉDICA

CNPJ: 25.531.076/0001-74 I.E.:646.070.841.110 – Registro no CREA – SP 2086393

Rodovia Prefeito Lupércio Torres , 1511 B– Santa Luzia - São José do Rio Pardo/SP CEP: 13.720-000

Email:ana.aguiar@gmail.com - Fone: 19-98432-5964

4	Guia proporcional de INSS	0,49%	R\$ 14,29	R\$ 42,87
5	13º salário proporcional	0,54%	R\$ 15,83	R\$ 189,99
6	Alimentação proporcional	3,10%	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
	Despesas gerais	13,79%	R\$ 400,00	4.800,00
	Subtotal	25,65%	R\$ 746,47	R\$ 8.189,11
IMPOSTOS				
7	ISS	4,48%	R\$19,49	R\$ 233,88
8	DAS	10,52%	R\$ 415,51	R\$ 4.986,12
	Subtotal	15%	R\$ 465,00	R\$ 5.220,00

VALORES DE REFERÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	Gastos	R\$ 8.189,11
2	Impostos	R\$ 5.220,00
3	TOTAL	R\$ 13.409,11

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR
Data: 17/07/2024 17:57:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Silvia de Souza Aguiar
Representante Legal
RG 40.120.22

PROCESSO N.º SES-PRC-2021/14.515
N.º SEI 024.00050098/2023-63

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 18/2021**, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA", DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA **ANA SÍLVIA DE SOUZA AGUIAR**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTE INSTITUTO, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos doze dias do mês de abril, do ano de Dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto "Lauro de Souza Lima", à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 225/226, em Bauru/SP, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio do Instituto "Lauro de Souza Lima", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria do Estado da Saúde, neste ato representado por seu Diretor Técnico de Saúde III, DR. JOSÉ RICARDO BOMBINI, RG nº 17.559.611-6 /SSP-SP, e de outro lado a empresa supracitada, neste ato representada pela Sra. ANA SÍLVIA DE SOUZA AGUIAR, R.G. nº 40.120.225-2 e CPF nº 347.483.248-48.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) Que em 15/10/2021 foi celebrado o **Contrato nº 18/2021** tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em equipamentos hospitalares deste Instituto;
- b) Que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) Que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;

Instituto "Lauro de Souza Lima"

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 | CEP 17034-971 | Bauru, SP | Fone: (14) 3103-5900
| ilsl@ilsl.br

- d) Que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado do Processo nº SEI 024.00050098/2023-63;
- e) Que dez equipamentos não apresentaram condições de conserto e tiveram baixa patrimonial.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 18/2021**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, **de 15/04/2024 a 14/07/2025**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Não obstante o prazo estipulado no caput desta cláusula, a vigência deste contrato estará sujeita à **condição resolutiva**, consubstanciada na conclusão da licitação objeto do processo nº 024.00152329/2023-72, visando à contratação do Módulo de Manutenção pelo Grupo Técnico de Edificações (GTE), o poderá acarretar o encerramento antecipado do presente ajuste, sem qualquer encargo para contratante. A contratada será cientificada do implemento dessa condição resolutiva, imediatamente após sua ocorrência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

O valor mensal será alterado de R\$ 1.679, 92 (Um mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.314,82 (um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) devido à baixa patrimonial de 10 (dez) equipamentos descontinuados, representando um decréscimo de 21,73% no valor total do ajuste.

GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	VALOR MENSAL
	SERV.MANUT.PREVENTIVA/CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES:			
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	5	R\$ 36,51	R\$ 182,55
2	BISTURI ELÉTRICO	7	R\$ 36,51	R\$ 255,57
3	CARDIOVERSOR	1	R\$ 36,51	R\$ 36,51
4	DEFIBRILADOR	2	R\$ 36,74	R\$ 73,48
5	ELETROCARDÍOGRAFO	3	R\$ 36,51	R\$ 109,53
6	FOCO CIRÚRGICO	11	R\$ 36,51	R\$ 401,61
7	MESA CIRURGICA	3	R\$ 36,51	R\$ 109,53
8	MONITOR MULTIPARAMETRO	4	R\$ 36,51	R\$ 146,04
			TOTAL MENSAL	R\$ 1.314,82

CÁLCULO DA %		
Valor total sem a supressão:	R\$ 25.198,80	100%
Valor da supressão (R\$25.198,80 - R\$ 19.722,30):	R\$ 5.476,50	21,73%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 19.722,30** (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), **sendo R\$ 11.175,97** (onze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referentes ao **exercício de 2024 e R\$ 8.546,33** (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) referentes ao **exercício de 2025 – base mensal R\$ 1.314,82** (um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 10302093048500000, categoria econômica 33903980.

Instituto “Lauro de Souza Lima”

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 | CEP 17034-971 | Bauru, SP | Fone: (14) 3103-5900
| ils@ils.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Documento assinado digitalmente
 **ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR**
Data: 12/04/2024 11:33:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. JOSÉ RICARDO BOMBINI
Diretor Técnico de Saúde III

ANA SÍLVIA DE SOUZA AGUIAR
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina de Souza Seki Cavassan
R.G. 33.193.291-X

Gustavo Hojas Cardoso
R.G. 47.581.354-6

PROCESSO N.º SES-PRC-2021/14.515
N.º SEI 024.00050098/2023-63

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 19/2021**, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA", DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA **ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (AUTOCLAVES) DESTE INSTITUTO, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos doze dias do mês de abril , do ano de Dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto "Lauro de Souza Lima", à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 225/226, em Bauru/SP, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio do Instituto "Lauro de Souza Lima", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria do Estado da Saúde, neste ato representado por seu Diretor Técnico de Saúde III , DR. JOSÉ RICARDO BOMBINI, RG nº 17.559.611-6 /SSP-SP, e de outro lado a empresa supracitada, neste ato representada pela Sra. ANA SÍLVIA DE SOUZA AGUIAR, R.G. nº 40.120.225-2 e CPF nº 347.483.248-48.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) Que em 15/10/2021 foi celebrado o **Contrato nº 19/2021** tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em equipamentos hospitalares (Autoclaves) deste Instituto;
- b) Que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) Que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;

Instituto "Lauro de Souza Lima"

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 | CEP 17034-971 | Bauru, SP | Fone: (14) 3103-5900
| ilsl@ilsl.br

d) Que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado do Processo nº SEI 024.00050098/2023-63;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº **19/2021**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, **de 15/04/2024 a 14/07/2025**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Não obstante o prazo estipulado no caput desta cláusula, a vigência deste contrato estará sujeita à **condição resolutiva**, consubstanciada na conclusão da licitação objeto do processo nº 024.00152329/2023-72, visando à contratação do Módulo de Manutenção pelo Grupo Técnico de Edificações (GTE), o poderá acarretar o encerramento antecipado do presente ajuste, sem qualquer encargo para contratante. A contratada será cientificada do implemento dessa condição resolutiva, imediatamente após sua ocorrência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 31.046,40** (trinta e um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **sendo R\$ 17.592,96** (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) referentes ao **exercício de 2024 e R\$ 13.453,44** (treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao **exercício de 2025 – base mensal R\$ 2.069,76** (dois mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 10302093048500000, categoria econômica 33903980.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Documento assinado digitalmente



ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR
Data: 12/04/2024 11:33:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. JOSÉ RICARDO BOMBINI
Diretor Técnico de Saúde III

ANA SÍLVIA DE SOUZA AGUIAR
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina de Souza Seki Cavassan
R.G. 33.193.291-X

Gustavo Hojas Cardoso
R.G. 47.581.354-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1267/Nfe



Número / Série	1267 / Nfe	Emissão	04/07/2024 18:23:48	Incidência	São José do Rio Pardo (SP)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/07/2024	Código de verificação	1V64.D27N.Z70E.UKDU	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR
CPF / CNPJ: 25.531.076/0001-74 Reg.: Simples
Endereço: Rod. PREFEITO LUPERCIO TORRES, 1511 - Bairro: CONDOMIO SANTA LUZIA - Cep: 13720000
Telefone: (19) 98432-5964 Município: São José do Rio Pardo - SP País: Brasil
Insc. Mun.: 013145 Cod. Mob.: 013145 Insc. Est.: 646.070.841.110
Email:
Nome Fant.: ANAMED ENGENHARIA BIOMEDICA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
CPF / CNPJ: 46.374.500/0017-51 Reg.:
Endereço: Rod. CTE JOAO R DE BARROS, S/N KM 225/226 CP 62 - Bairro: AIMORES - Cep: 17.05--3-460
Telefone: Município: Bauru - SP País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS). (4,8388206 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
PROCESSO Nº 2021/14.515 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 CONTRATO Nº 19/2021 -Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em equipamentos hospitalares (autoclaves).Referente aos serviços prestados em junho/2024.	R\$ 940,80

Observações

VENCIMENTO: 04/08/2024 BANCO DO BRASIL AG 0952-0 C/C 22.675-0
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
940,80	45,52	0,00	940,80	4,8388206 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 940,80

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR

Recebi(emos) de ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1267, série Nfe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1V64.D27N.Z70E.UKDU>

Data: / /

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1266/Nfe



Número / Série	1266 / Nfe	Emissão	04/07/2024 18:18:57	Incidência	São José do Rio Pardo (SP)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/07/2024	Código de verificação	22JQ.D57X.T1GB.4F88	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR
CPF / CNPJ: 25.531.076/0001-74 Reg.: Simples
Endereço: Rod. PREFEITO LUPERCIO TORRES, 1511 - Bairro: CONDOMIO SANTA LUZIA - Cep: 13720000
Telefone: (19) 98432-5964 Município: São José do Rio Pardo - SP País: Brasil
Insc. Mun.: 013145 Cod. Mob.: 013145 Insc. Est.: 646.070.841.110
Email:
Nome Fant.: ANAMED ENGENHARIA BIOMEDICA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
CPF / CNPJ: 46.374.500/0017-51 Reg.:
Endereço: Rod. CTE JOAO R DE BARROS, S/N KM 225/226 CP 62 - Bairro: AIMORES - Cep: 17.05--3-460
Telefone: Município: Bauru - SP País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS). (4,8388206 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
PROCESSO Nº 2021/14.515 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 CONTRATO Nº18/2021 .Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em equipamentos hospitalares. Referente aos serviços prestados em junho/2024.	R\$ 1.314,82

Observações

VENCIMENTO: 04/08/2024 BANCO DO BRASIL AG 0952-0 C/C 22.675-0
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.314,82	63,62	0,00	1.314,82	4,8388206 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 1.314,82
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR

Recebi(emos) de ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1266, série Nfe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/22JQ.D57X.T1GB.4F88>

Data: / /

Assinatura: